ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 003/LCLI/2011 – 05/05/2011
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/DALC/SBCF/2010

CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As perguntas de nºs. 01 a 57, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 001/LCLI/2011 de 07/04/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

As perguntas de nºs. 58 a 137, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 002/LCLI/2011 de 15/04/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

138ª PERGUNTA

Encontramos no arquivo Edital_Confins_Consolidado.pdf em seu item 9.4 o seguinte critério de julgamento para desclassificação: i) apresentar proposta com base em cotação de remuneração dos profissionais da equipe técnica em valores superiores à mediana do SINAPI. *Pergunta/Solicitação 04:* Entendemos que somente os salários dos profissionais relativos a equipe técnica não podem ser superior a mediana do SINAPI, não valendo esta regra para materiais, mão de obra direta e equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim. Entendimento correto. Entretanto, deverá ser observado o preço unitário máximo estabelecido no Edital, pois somente em casos excepcionais serão admitidos preços unitários superiores aos orçados pela Infraero.

139ª PERGUNTA

Encontramos na planilha fornecida no DVD – Orçamento_e_curva_ABC_editáveis.xls, preços unitários com valores com 3 ou mais casas decimais nos subitens 03.01.520.06.01, 04.03.320.03, 04.05.100.01, 05.02.100.05.01, 09.01.100.10, 09.01.210.01, 04.03.320.03, 04.05.100.01, 10.01.300.01, 10.01.300.02, 10.01.300.03, 10.01.300.04, 10.01.300.05, 10.01.300.06, 10.01.300.07, 10.01.300.08, 10.01.300.10, 05.01.300.01, 05.02.100.05.01, 05.03.100.04, 05.03.100.05, 05.03.200.01.02 e 05.03.200.01.04.

Pergunta/Solicitação 07: Como faz parte do critério de desclassificação conforme alínea d) do item 9.4 do edital "apresentar preço unitário e global das Planilhas de Serviços e Quantidades superiores ao parâmetro estabelecido neste Edital ou inexeqüível, ressalvado o disposto no § 1º do art. 99 do REGULAMENTO, observado as justificativas apresentadas para atender o subitem 7.7.3 deste Edital" e conforme item 7.7.5. "na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 2 (duas) casas decimais para evitar correções

futuras na PROPOSTA DE PREÇOS". Entendemos que o assunto deverá ser revisto. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Não. No preço unitário deverão ser adotadas duas casas decimais

140ª PERGUNTA

Encontramos na planilha os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01.04.200.01	Carga, descarga e Transporte Mecanizado de Entulhos	m³	17.581,00	13,63
04.03.320.03	Transporte e espalhamento para bota-fora	m³	2.176,11	4,43
04.03.320.03	Transporte e espalhamento para bota-fora	m³	130,60	4,43
05.05.01.03	Carga, transporte e espalhamento de material proveniente de demolições e remoções (dmt = 2,0 km)	m³	47,55	4,13

Pergunta/Solicitação 08: Embora encontremos no seu item 4.0 do memorial descritivo "O BOTA-FORA de materiais inservíveis é de responsabilidade e ônus da CONTRATADA, externo a área do Aeroporto, em local apropriado e previsto para esta utilização", entendemos que o assunto Royaltie do BOTA FORA, não encontra-se no preço apresentado. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, favor informar qual o valor previsto para a remuneração deste item. Quanto aos itens 01.04.200.01, 04.03.320.03 e 04.03.320.03 apresentados acima, solicitamos a distância média de transporte a ser considerada já que estes serviços serão remunerados por m³ de material.

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Não existe remuneração de Royaltie, ver documento CF.05/104.08/8680/02. O bota-fora de materiais inservíveis é de responsabilidade e ônus da CONTRATADA, externo à área do Aeroporto, em local apropriado e previsto para essa utilização. Foi obrigatória a visita prévia dos licitantes ao local da futura obra, a fim de melhor avaliarem os serviços que deverão ser executados, e aferirem os quantitativos reais, minuciosamente, que deverão ser diluídos nos itens da planilha do Edital (CF.01_000.75_9180-1 Termos de Referência) como, por exemplo, no item 01.04.200 Carga, Descarga e Transporte Mecanizado de Entulhos da Planilha de Serviços e Quantidades. (Termo de Referência, CF.01_000.75_9180-1, item 4, FL.7/10) e PSQ/DEOR(Composição).

141ª PERGUNTA

Na última alteração, recebemos um cd com uma planilha em PDF e uma planilha em Excel, cujos valores totais não batem, com diferenças de valores nos itens 10.01.410.06 - Filtro Y com Flange ø 8"e no item 10.01.420.20 - Filtro Y com Flange ø 8". Favor confirmar qual a planilha correta.

RESPOSTA

Ver documento CF.01/000.91/8168/04, com os valores corretos.

142ª PERGUNTA

5.6.1.2. A licitante deverá possuir capital igual ou superior a 10% do valor estimado desta licitação. No caso de consórcio, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação. Questionamento: Podemos utilizar o Patrimônio Liquido ao invés do Capital Social para o atendimento desse sub-item?

RESPOSTA

Não.

143ª PERGUNTA

Nível de Desmontagem. Em casos especiais como esteiras de bagagem, torres de resfriamento, pontes de embarque, elevadores, escadas rolantes e etc qual o nível ou grau de desmontagem desses equipamentos ou critérios estabelecidos para tal?

RESPOSTA

Conforme Termo de Referência e, quando o documento não fizer referência, conforme orientado pela fiscalização da INFRAERO.

144ª PERGUNTA

Conforme item 7.7.4, foram considerados: BDI – 24,50% (vinte e quatro vírgula cinqüenta por cento) para Obras e Serviços de Engenharia; BDI – 12,70% (doze vírgula setenta por cento) para Fornecimento e Montagem de Equipamentos e Sistemas Especiais. Peço esclarecer em quais itens deveremos aplicar cada taxa, pois na planilha não está claro o que é considerado como equipamentos e sistemas especiais.

RESPOSTA

Deverão ser utilizados dois BDI's: 24,50% para Obras e Serviços de Engenharia e 12,70% para Fornecimento e Montagem de Equipamentos e Sistemas Especiais.

Especificamente para os itens de planilha de serviços e quantidades, o BDI de 12,70% deverá ser aplicado nos seguintes itens: 10.03.00 - Elevadores; 10.04.00 - Fornecimento dos Sistemas Transportadores de Bagagens; 10.05.100 - Escadas Rolantes e 10.06.00 - Pontes de Embarque. O BDI de 24,50% deverá ser aplicado no restante dos itens.

145ª PERGUNTA

No Edital com alterações consolidadas da Concorrência Internacional nº 010/DALC/SBCF/2010 da Infraero com escopo de Contratação de empresa para execução das obras de reforma, adequação e ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Confins / Tancredo Neves em Minas Gerais, nos itens "10.06.100.01-Pontes de Embarque Doméstico (P01, P02, P03, P04, P05, P06 e P07), modelo Apron drive composto de um túnel telescópico, cujo comprimento da passarela (ou túnel) extendida é de 14,3m e da passarela retraída de 11,3m; e altura mínima e máxima de serviço de 2,1m / 5,31m respectivamente, possuindo ambas as laterais envidraçadas, com vidros laminados refletivos incolores de 10 mm de espessura, contituído de dois vidros de 5 mm cada, aderidos entre si por um filme de PVB (Poli Vinil Butiral), abrangendo aeronaves desde o porte do EMB175 até o B737-800. Referência: Thyssenkrupp TB14,0/11,0-2 ou equivalente técnico", e "10.06.100.02-Pontes de Embarque Internacional (P08 e P09), modelo Apron drive composto de um túnel telescópico, cujo comprimento da passarela (ou túnel) extendida é de 20,3m e da passarela retraída de 14,3m; e altura mínima e máxima de serviço de 2,1m / 5,31m respectivamente, possuindo ambas as laterais envidraçadas, com vidros laminados refletivos incolores de 10 mm de espessura, constituído de dois vidros de 5 mm cada, aderidos entre si por um filme de PVB (Poli Vinil Butiral), abrangendo aeronaves desde o porte do B737-700 até o B747-400. Referência: Thyssenkrupp TB20,0/14,0-2 ou equivalente técnico", cujos textos das planilhas de preços não foram alterados, apesar da revisão do Edital, encontramos divergências entre os documentos técnicos fornecidos pela Infraero.

Comparando-se os documentos anteriores com os atuais, verificamos que na Especificação Técnica CF.06/435.92/8981/02 as dimensões mínimas do túnel telescópico eram 1,70m de largura e 2,20m de altura, foram alteradas no documento Especificação Técnica CF.06/435.92/8981/04 para 1,50m de largura e 2,10m de altura.

Mas nos documentos Memorial de Quantificação CF.06/435.75/8983/01 as dimensões 1,70m de largura e 2,20m de altura foram mantidas, o mesmo ocorre com o documento Memorial de Cálculo CF.06/435.76/8982/02 onde não houve alteração nas dimensões do túnel.
Porém na revisão do projeto Planta Geral e Cortes CF.06/435.07/8973/03, as dimensões mínimas do túnel são 1,70m de largura e 2,20m de altura, mas a altura mínima de despacho foi alterada de 2,62m para 2,10m e a altura máxima de despacho foi alterada de 5,36m para 5,31m.

Pergunta/Solicitação 03:

a) Qual documento dever ser considerado para cotação do preço destes fornecimentos?
b) Qual a dimensão mínima do túnel que devemos adotar em nossa cotação (1,70x2,20)m ou (1,50x2,10)m?
c) Qual as alturas mínimas e máximas de despacho que deverão ser consideradas, mínima 2,62m – máximo 5,36m ou mínima 2,10m – máxima 5,31m?

RESPOSTA

Para dimensões do túnel considerar as dimensões mínimas de 1,50 de largura por 2,10 de altura. Para as alturas de despacho considerar 2,1 como mínima e 5,31 como máxima.

146ª PERGUNTA

Na planilha CF.01/000-91/8168/04 item 03.04.000 – Interiores, temos discriminado o serviço de *Fornecimento e Instalações de Balcões* (subitens 03.04.110.01 a 03.04.110.07). No entanto o documento CF.06_205.88_9127-01 – Planilhas de Quantidades – Item Interiores, nos apresenta também os subitens 03.04.120.01, 03.04.130.01.01, 03.04.130.02.01 a 03.04.130.02.018, 03.04.140.01 a 03.04.140.02. Informar se os mesmos deverão ser acrescidos na planilha CF.01/000-91/8168/04.

RESPOSTA

Esses itens não farão parte do fornecimento.

147ª PERGUNTA

Poderemos utilizar alguma área de propriedade da Infraero próxima ao Canteiro para Alojamento de mão de obra direta?

RESPOSTA

A CONTRATADA deverá utilizar a área disponibilizada para abrigar o Canteiro de Obras para a referida atividade e para todas as outras afins. Não será possível a utilização das demais aéreas do Sítio Aeroportuário.

148ª PERGUNTA

No documento CF.01_000.75_9180_01, item 4 – Empreendimento Escopo dos Serviços consta que todos os serviços deverão ser executados em consonância com o Plano para Segurança Operacional durante obras e serviços. Solicitamos a disponibilização desse plano para que possamos planejar o horário de trabalho e também prever estes custos.

RESPOSTA

O POOS – Plano para Segurança Operacional durante as Obras e Serviços será disponibilizado pela fiscalização da INFRAERO à empresa vencedora do certame.

149ª PERGUNTA

Deveremos considerar período de integração para os colaboradores? Caso positivo, qual o prazo a considerar?

RESPOSTA

Sim. O prazo deverá ser definido pela CONTRATADA, que deverá considerar os seguintes treinamentos, obrigatórios para todos aqueles operários que acessarão, trabalharão ou circularão nas áreas restritas (áreas internas do Sítio), em função da interface da obra com áreas restritas do Sítio:

- Curso de AVSEC (Segurança na Aviação): curso de 8 horas ministrado pela INFRAERO mediante agendamento prévio.

- Curso de SGSO (Segurança Operacional): curso de 4 horas ministrado pela INFRAERO mediante agendamento prévio.

Além desses, é obrigatório o seguinte treinamento para todos aqueles operários que farão operação de veículos nas áreas restritas (áreas internas do Sítio):

- Curso de Direção Defensiva: curso de 8 horas ministrado pela INFRAERO mediante agendamento prévio.

A conclusão dos cursos é pré-requisito para liberação do credenciamento dos funcionários e acesso às áreas, portanto os mesmos deverão ser previstos com antecedência adequada em relação ao início de qualquer serviço, independente da duração do mesmo.

150ª PERGUNTA

Solicitamos informar em qual documento estão locados os equipamentos 10.01.540.01, 02 e 03 (Ventiladores e Exaustores) conforme planilha CF.01_000.91_8168/04 ou definir a locação.

RESPOSTA

Os equipamentos estão localizados no documento CF.26_432.08_8924_02

151ª PERGUNTA

O canteiro de obra já possui licença ambiental? Caso positivo quais são as condicionantes?

RESPOSTA

Não. A CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias à execução das obras e serviços, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública.

152ª PERGUNTA

O Bota Fora de material proveniente de escavação, demolição, entulho, etc. poderá ser descartado em área disponibilizada pela Infraero? Favor informar o DMT.

RESPOSTA

O BOTA-FORA de materiais inservíveis é de responsabilidade e ônus da CONTRATADA, externo à área do Aeroporto, em local apropriado e previsto para essa utilização. Foi obrigatória a visita prévia dos licitantes ao local da futura obra, a fim de melhor avaliarem à distância, os serviços que deverão ser executados, e aferirem os quantitativos reais minuciosamente, que deverão ser diluídos nos itens da planilha do Edital (CF.01_000.75_9180-1 Termos de Referência) como, por exemplo, no item 01.04.200 Carga, Descarga e

Transporte Mecanizado de Entulhos da Planilha de Serviços e Quantidades. (Termo de Referência, CF.01_000.75_9180-1, item 4, FL.7/10) e PSQ/DEOR (Composição).

153ª PERGUNTA

Referente à planilha CF.01/000_91/8168/04, solicitamos o envio dos detalhes e especificações dos subitens 06.01.810, 06.01.820 e 06.01.830 – item 06.01.800 – Equipamentos (fornecimento e instalação).

RESPOSTA

Considerar as informações contidas na especificação técnica CF.06_506.92_8693_02 e nos desenhos CF.26_506.08_8215_02 e CF.26_506.07_8216_01.

154ª PERGUNTA

Nos projetos recebidos não foi encontrada a planta do Sistema Hidráulico referente às bombas secundárias BAGS-CCD-01, BAGS-CCD-02, BAGS-TD-01 e BAGS-TD-02CITADAS no memorial de quantificação CF.01/432.75/8943/00, especificação técnica CF.06/432.92/8941/01 PGS 56 e 57 e fluxograma geral de água gelada CF.01/432.08/8938. Solicito disponibilizar com urgência.

RESPOSTA

As bombas BAGS-TD 01/02 e BAGS-CCD -01 / 02 , são indicados no documento CF.06/432.08/8935/03, nas salas técnicas/shaft´s localizados entre os eixos T - M/ 4D - 5D e T - M/ 9D - 10D, respectivamente.

155ª PERGUNTA

Referente ao item 05.01.300.01 - Aterro compactado – favor informar:

a) o material de compactação será proveniente de jazida de empréstimo?
b) Haverá algum custo para aquisição do material?
c) Qual o DMT a ser considerado para a carga e transporte deste material?

RESPOSTA

a) Conforme documento CF.05/104.88/8648/03 o item 05.01.300.01 refere-se à compactação do material de bota-fora. A quantidade 17.133,52 representa a soma dos itens 05.01.200.01 a 05.01.200.04
b) Este material é proveniente de demolição de pavimento, canteiro central e retirada de guias de concreto.
c) Conforme CF.05/104.08/8680/02 DMT=2,0 km

156ª PERGUNTA

No projeto CF.06./205.08/9132/02, não identificamos detalhes e dimensões do Balcão dos Gates (9 un). Solicitamos o envio do mesmo.

RESPOSTA

O detalhe é o Mo6 do documento CF.06_205.07_9132_02.

157ª PERGUNTA

No Edital item 7.7.4 é informado a taxa de BDI de 12,70% para “Fornecimento e Montagem de equipamentos e Serviços Especiais”. Favor confirmar se estes serviços correspondem aos seguintes itens: - 08.00.00 – Sistemas Eletrônicos; - 09.00.00 – Sistema de Telemática;- 10.00.00 – Sistemas Eletromecânicos.

RESPOSTA

Deverá ser aplicado o BDI de 12,70% para Equipamentos de Montagem Industrial (itens 10.03, 10.04, 10.05 e 10.06) e BDI de 24,50% para Obras e Serviços de Engenharia (todos os demais itens).

158ª PERGUNTA

Para comunicação entre profissionais da obra, qual o tipo de rádio comunicador pode ser usado na área?

RESPOSTA

A definição do tipo de rádio a ser utilizado no Sítio Aeroportuário dependerá da finalidade desejada. Caso haja necessidade de comunicação com o sistema de rádio da INFRAERO os equipamentos deverão atender aos requisitos técnicos do mesmo, quais sejam: operar na faixa de UHF, freqüência de 450 a 470 MHz e possuir, no mínimo, 08 canais. Neste caso a empresa deverá providenciar os equipamentos e a INFRAERO fornecerá as freqüências que serão compartilhadas, sendo que a empresa deverá assinar um termo de compromisso em que se comprometerá a desprogramar todos os equipamentos após o término da vigência contratual.

Caso não haja necessidade de comunicação com o nosso sistema a empresa poderá utilizar equipamentos de rádio amadores em que não há necessidade de licenciamento, porém de limitado alcance, ou deverá se dirigir à ANATEL e fazer o pedido de freqüência para operar no Aeroporto, assim como informar o tipo e quantas estações irão utilizar, vez que o licenciamento é por unidade de equipamento e não pela freqüência. Depois disso deverá adquirir e programar os equipamentos, informando à INFRAERO por meio de envio de cópia das respectivas licenças. Ressalta-se que, nesse caso, o tipo de rádio dependerá fundamentalmente da freqüência disponibilizada pela ANATEL.

No segundo caso, desde que o rádio seja compatível, e haja necessidade de comunicação com o nosso sistema, há a possibilidade de compartilhamento de algumas freqüências.

159ª PERGUNTA

Nos anexos VIII_A – Planilha de Composição de BDI - Obras e Serviços de Engenharia e VIII_B – Planilha de Composição de BDI – Fornecimento de Equipamentos e Sistemas Especiais, indica no grupo C alíquota de PIS fixada em até 1,65% para as empresas com regime de tributação de lucro real. O artigo 8º da Lei 12.375/10 alterou a redação do inciso XX do artigo 10 da Lei nº 10.833/03, autorizando as empresas de construção civil a permanecer no sistema cumulativo, ou seja, 0,65% sobre as receitas decorrentes da execução por empreitada de obras de construção civil. Entretanto, o anexo XI – BDI apresentado nos indica a alíquota de PIS no grupo C fixada em 1,65%. Com base no informado acima, devemos adotar o disposto na legislação atual ou a composição de BDI informada pela Infraero?

RESPOSTA

Adotar a alíquota que a empresa recolhe conforme legislação

160ª PERGUNTA

Existe algum tipo de restrição ao uso de celulares em determinadas áreas de trabalho? É permitido o uso de rádios tipo NEXTEL?

RESPOSTA

Sim. Existe restrição de uso de celular no pátio de aeronaves e no pool de combustíveis.

A definição do tipo de rádio a ser utilizado no Sítio Aeroportuário dependerá da finalidade desejada. Caso haja necessidade de comunicação com o sistema de rádio da INFRAERO os equipamentos deverão atender aos requisitos técnicos do mesmo, quais sejam: operar na faixa de UHF, freqüência de 450 a 470 MHz e possuir, no mínimo, 08 canais. Neste caso a empresa deverá providenciar os equipamentos e a INFRAERO fornecerá as freqüências que serão compartilhadas, sendo que a empresa deverá assinar um termo de compromisso em que se comprometerá a desprogramar todos os equipamentos após o término da vigência contratual.

Caso não haja necessidade de comunicação com o nosso sistema a empresa poderá utilizar equipamentos de rádio amadores em que não há necessidade de licenciamento, porém de limitado alcance, ou deverá se dirigir à ANATEL e fazer o pedido de freqüência para operar no Aeroporto, assim como informar o tipo e quantas estações irão utilizar, vez que o licenciamento é por unidade de equipamento e não pela freqüência. Depois disso deverá adquirir e programar os equipamentos, informando à INFRAERO por meio de envio de cópia das respectivas licenças. Ressalta-se que, nesse caso, o tipo de rádio dependerá fundamentalmente da freqüência disponibilizada pela ANATEL.

No segundo caso, desde que o rádio seja compatível, e haja necessidade de comunicação com o nosso sistema, há a possibilidade de compartilhamento de algumas freqüências.

161ª PERGUNTA

Entendemos que todas as atividades serão realizadas em horário normal de trabalho de 7hs às 17hs sem a necessidade de trabalhos em segundo turno. Favor confirmar.

RESPOSTA

A Contratada deverá cumprir o prazo previsto para as obras e as atividades deverão ser realizadas atendendo à legislação trabalhista em vigor.

162ª PERGUNTA

Podemos considerar a utilização de um canteiro de obras avançado próximo ao novo edifício de utilidades?

RESPOSTA

O canteiro de obra deverá atender ao projeto básico que faz parte do Edital, devendo o mesmo ser construído no local indicado no projeto.

163ª PERGUNTA

Consta no documento disponibilizado pela Infraero, referente a orçamento completo, nos subitens 10.06.100.01 pontes P01 à P07 e 10.06.100.02 pontes P08 e P09, com valores unitários iguais, sendo que as mesmas diferem em tamanho em cerca de 42%. Tendo também os modelos de referência distintos (Thyssenkrupp TB14, 0/11, 0-2 e Thyssenkrupp TB 20,0/14,0-2, respectivamente). Entendemos neste caso que á um erro de especificação e valores atribuídos aos materiais, uma vez que são distintos. Caso nosso entendimento esteja correto, solicitamos a retificação dos valores unitários referidos.

RESPOSTA

Especificações diferentes, porém o preço unitário é igual conforme orientação do TCU.

164ª PERGUNTA

Segundo consta no documento disponibilizado pela Infraero, referente a orçamento completo, o subitens 03.05.300.01 tem o mesmo descritivo do subitem 03.01.440.02, sendo produtos com as mesmas características porem com valores unitários distintos. Entendemos neste caso que ocorreu um erro de especificação e valores atribuídos aos materiais. Caso nosso entendimento esteja correto, solicitamos a retificação dos valores unitários ou especificação do item.

RESPOSTA

Observar documento CF.01/000.91/8168/04, especificação e preços iguais

165ª PERGUNTA

Segundo o edital, na página 29 subitem 7.7.4, referente ao valor do BDI, foram utilizados duas composições para cálculos de BDI distintas, sendo uma no montante de 24,50% referente a Obras e Serviços de Engenharia, e outra composição totalizando 12,70% referente à Intermediação de Equipamentos e Sistemas Especiais. Entendemos que quando houver íntens apenas de fornecimento, como por exemplo o item 08.01.110.03.05 não haverá mão de obra vinculado a este item e o BDI aplicado será de 12,70%. No entanto, quando o item não tiver discriminação entre fornecimento e instalação, como no exemplo 10.06.100.01, aplicaremos mão de obra para instalação e o BDI adotado será de 24,50%. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicito a revisão de todos os itens para que seja separada o fornecimento da mão de obra onde será aplicado o BDI de 24,50% e para a instalação 12,70%.

RESPOSTA

Deverão ser utilizados dois BDI's: 24,50% para Obras e Serviços de Engenharia e 12,70% para Fornecimento e Montagem de Equipamentos e Sistemas Especiais.

Especificamente para os itens de planilha de serviços e quantidades, o BDI de 12,70% deverá ser aplicado nos seguintes itens: 10.03.00 - Elevadores; 10.04.00 - Fornecimento dos Sistemas Transportadores de Bagagens; 10.05.100 - Escadas Rolantes e 10.06.00 - Pontes de Embarque. O BDI de 24,50% deverá ser aplicado no restante dos itens.

166ª PERGUNTA

Para evitar erros de formação de preço e elaboração de composição de preço unitário, solicito que seja informado o BDI a ser aplicado em cada item da planilha de preços. Caso não seja disponibilizado tais informações, entendemos que o entendimento quanto a aplicação do BDI ficará a cargo das licitantes.

RESPOSTA

Atender os limites do edital. Ver resposta anterior da pergunta 165.

167ª PERGUNTA

Considerando o desembolso que as empresas deverão fazer no momento de aquisição dos equipamentos de grande porte, inclusive os importados onde deveremos realizar o desembaraço aduaneiro no momento de chegada no porte (+/- 40% do seu custo), solicitamos à Infraero que retome a forma de pagamento adotada em empreendimentos similares no passado, onde era feito 40% do valor total na entrega do projeto, 20% no ato da aceitação de fabrica, 40% na chegada do equipamento no canteiro nos casos de intermediação. Caso não seja alterada a forma de pagamento, solicito a revisão do BDI de intermediação, pois os valores adotados não foram levados em consideração esse fluxo de caixa que as empresas terão.

RESPOSTA

Para os equipamentos especiais os pagamentos serão efetuados, obedecidos aos eventos indicados no cronograma físico-financeiro, da seguinte forma:

Fornecimentos e Instalação

a) encomenda: 20% (vinte por cento) do valor do equipamento encomendado, por lote, mediante a entrega pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de Carta de Fiança Bancária (conforme modelo adotado pela contratante), de mesmo valor e prazo igual ao prazo restante para o término da vigência do Contrato na data de autorização da fabricação do lote. Esta Carta de Fiança será liberada após a emissão pela

Fiscalização da Contratante do "Certificado de Entrega e Recebimento (CER)" e da entrega e instalação dos equipamentos na localidade;

b) entrega na obra: 30% (trinta por cento) do valor do equipamento entregue no local de instalação;

c) instalação: correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do equipamento. Para avaliação da conclusão da instalação, deverá ser considerado o equipamento em funcionamento;

d) star-up e comissionamento, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do equipamento, referente aos testes necessários para a comprovação do atendimento as especificações e normas técnicas vigentes.

168ª PERGUNTA

Em caso de uma empresa fornecedora de equipamentos ou materiais participar da licitação, e não sendo este consorcio vencedor, poderá esta mesma empresa ser terceirizada ou fornecer materiais e equipamentos para a empresa ou consorcio vencedor?

RESPOSTA

Não. O § 1º, Inciso II do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRARO veda tal hipótese. "Art. 126 (...) § 1º Será vedada a subcontratação. (...) II. de empresa ou consórcio que tenha participado do mesmo procedimento licitatório que deu origem à contratação"

169ª PERGUNTA

No pacote referente ao sistema de ar condicionado á ser fornecido, existe uma menção ao ar condicionado para atendimento à aeronaves. Dois modelos são descritos e necessariamente ambos receberão água gelada e tratada (etileno Glicol) para seu funcionamento.

Para que possamos elaborar o orçamento desse sistema, precisamos que sejam disponibilizados os projetos que demonstram a linha de abastecimento de água para os referidos equipamentos? Além disso, precisamos também que seja disponibilizado o PSQ com o descritivo do referido equipamento?

RESPOSTA

Para rede que alimentará esses equipamentos favor consultar os documentos CF.06_432.08_8926_02, CF.06_432.08_8927_01 e CF.26_432.08_8935_04. Os equipamentos fancoil de ar condicionado para atendimento das aeronaves não são objetos dessa licitação.

170ª PERGUNTA

Para o sistema de inspeção de 100% das bagagens embarcadas, é previsto para o nível 1 e 2 a utilização de raio x sendo que, para o nível 1, um equipamento de raio –x e para o nível 2 um tomógrafo. Observa-se claramente no desenho disponibilizado (CF.06/436.07/8955/01) que serão 3 equipamentos de raio-x e um tomógrafo. Perguntamos: Existem diversos tipos de equipamentos de raio-x, logo onde estariam as especificações destes equipamentos? Seriam três equipamentos sendo dois nas linhas das esteiras de ligação e um para atendimento as bagagens especiais e mais um tomógrafo para cada conjunto?

RESPOSTA

O sistema de inspeção de bagagem prevê 4 equipamentos de raio-x nível 1 de inspeção (2 no doméstico e 2 no internacional) para especificação desse equipamento consultar documento CF.06_436.92_9633_04. O tomógrafo não faz parte do fornecimento.

171ª PERGUNTA

No item 10.01.100.12 é informado sobre fornecimento de três geradores trifásicos 450KVA, 360KW, 60Hz, incluindo Reservatório de combustível, porém não é citado capacidade deste reservatório. Solicitamos informar capacidade do Reservatório para o item citado para que possa ser realizado orçamento correto.

RESPOSTA

O reservatório de combustível deverá ser previsto com capacidade de autonomia para 10 horas de funcionamento contínuo, conforme documento CF.01_432.92_8941_03.

172ª PERGUNTA

Na Planilha de Serviços e Quantidades (PSQ) CF.01/000.91/8168, item 07.01.620 discrimina disjuntores Masterpact para instalação nas subestações SE-02 e Se-400Hz, totalizando 04 Disjuntores de baixa tensão tipo aberto, corrente nominal 2500A, Referência: Materpact NW e 02 Disjuntores de baixa tensão tipo aberto, corrente nominal 2000A, Referência: Materpact NW. Porém no Diagrama Unifilar Geral SE-01, CF.26/400.23/9482/02, onde podemos visualizar o sistema elétrico global, são indicados na totalidade 05 Disjuntores de baixa tensão tipo aberto, corrente nominal 2500A,
Referência: Materpact NW e 03 Disjuntores de baixa tensão tipo aberto, corrente nominal 2000A, Referência: Materpact NW. Solicitamos esclarecimento sobre qual quantitativo deveremos considerar para realização do orçamento, o presente na PSQ ou o discriminado em Diagrama?Caso seja adotado o diagrama unifilar, solicitamos que seja revisado a planilha de preços.

RESPOSTA

Considerar o quantitativo da PSQ de acordo com o diagrama unifilar numero CF.26/400.23/9483/01 – SE-02. Os equipamentos são destinados ao retrofit do painel PBT-02

173ª PERGUNTA

Consta no descritivo na CF.01/492.92/08987/01, FL 27/35, Item 4.3, que os Terminais de Staff são existentes, contudo, na PLANILHA DE SERVIÇOS, MATERIAIS E QUANTIDADES CF.01/492.88/08989/01, Item 08.01.100.03, consta fornecimento de 67 cj, e ainda na mesma CF consta no Item 08.01.110.03.01, fornecimento de 7cj. No entanto no MEMORIAL DE QUANTIFICAÇÃO CF.01/492.75/08990/02, Item 08.01.100.03, consta fornecimento de 7 unidades e não consta o Item 08.01.110.03.01. Como esse sistema faz parte da ampliação, entendemos que deverá ser fornecido os Terminais de STAFF. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, entendemos que deverá ser revisto a planilha de serviços, materiais e quantidades, CF.01/462.88/09007/02.

RESPOSTA

O entendimento correto do descritivo da ET CF.01/492.92/08988/01, Fl 27/35, item 4.5 é "que os Terminais de Staff existentes são da marca HP". Estes terminais estão apresentados na PSQ item 08.01.210.02, para serem retirados, limpos e reinstalados.

De acordo com a PLANILHA DE SERVIÇOS E MATERIAIS E QUANTIDADE CF.01/492.88/08989/01 ITEM 08.01.100.03 deverão ser fornecidos 67 Terminais de Staff.

No MEMORIAL DE QUANTIFICAÇÃO CF.01/492.75/08990/02 são apresentados em quais desenhos são aplicados os equipamentos do projeto. No caso dos Terminais de Staff, referente ao item da PSQ 08.01.100.03, temos os seguintes quantitativos no seguintes documentos:

Na pg 5/12 desenho CF.06/492.08/08995 = 7,00 unidades

Na pg 7/12 desenho CF.06/492.08/08995 = 7,00 unidades
Na pg 9/12 desenho CF.06/492.08/08995 = 5,00 unidades
Na pg 10/12 desenho CF.06/492.08/08995 = 17,00 unidades
Na pg 11/12 desenho CF.06/492.08/08995 = 22,00 unidades
Na pg 12/12 desenho CF.06/492.08/08995 = 9,00 unidades, perfazendo um total de 67 monitores de Staff, conforme apontado na PSQ.

Conforme o exposto acima o entendimento de V.Sas está equivocado sem necessidade de revisar tais documentos.

174ª PERGUNTA

Na PLANILHA DE SERVIÇOS, MATERIAIS E QUANTIDADES, CF.01/462.88/09007/02, não consta fornecimento e instalação de cablagem e infra estrutura, tanto de dados, quanto de energia para o Sistema SDH. Sendo assim, solicitamos que seja incluído na planilha de preços esses serviços/materiais e informado a descrição técnica necessária para os mesmos.

RESPOSTA

Conforme descrito na ET CF.01/462.92/09005/01, Fl 29/35, item 5.2 " a interligação entre os relógios e a central horária será efetuada pela rede Telemática (TCP/IP) do aeroporto", não necessitando conseqüentemente cabos do sistema do SDH para esta interligação. Quando a alimentação elétrica está previsto no projeto elétrico.

175ª PERGUNTA

Na CF.01/400.92.902.2-1 e CF.01/400.92.902.3-1, informa que o sistema de SITIA é existente, sendo apenas necessário reconfiguração do mesmo.
Entendemos que a INFRAERO irá abrir e disponibilizar ao futuro CONTRATADO o código fonte do sistema, que é de propriedade intelectual do fabricante, para a expansão do mesmo. Nosso entendimento está correto?
Caso contrário, solicitamos que seja retirado esse serviço da licitação em questão, pois tal ato amarra o referido sistema a uma única empresa, cercando assim a possibilidade de outros concorrentes participarem.

RESPOSTA

SITIA é um sistema novo a ser desenvolvido pela contratada. Os sistemas SNA, SAFIC, SOPA e SCOM não fazem parte do escopo do fornecimento, conseqüentemente as informações e dados para integração deverão ser fornecidas pela Infraero. Os sistemas integrantes do escopo do trabalho, tais como, SIGUE, SISA e SISO/BDO, deverão ser adequados para a integração com o SITIA. É de responsabilidade do integrador a parametrização e configuração dos sistemas SIGUE, SISA e SISO/BDO de acordo com o desenvolvimento do projeto e estes devem ser totalmente atualizados para atender integralmente o descrito no projeto e permiti a integração com o SITIA.

176ª PERGUNTA

Observou-se em visita técnica, e foi ratificado pela descrição na CF.01/478.75/9547/00, FL 9/13, parágrafo 3°, constando que o sistema de controle de acesso é existente, sendo apenas necessário reconfiguração do mesmo. Entendemos que a INFRAERO irá abrir e disponibilizar ao futuro CONTRATADO o código fonte do sistema, que é de propriedade intelectual do fabricante, para a expansão do mesmo. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos que seja retirado esse serviço da licitação em questão, pois tal ato amarra o referido sistema a uma única empresa, cercando assim a possibilidade de outras concorrentes participarem.

RESPOSTA

O documento CF.01/478.75/9547/01, é descritivo do SIGUE e não controle de acesso (SICA). Independentemente de SIGUE ou SICA, ambos os sistemas são existentes e deverão ser reaproveitáveis, com suas respectivas centrais de controle e algumas controladoras. Será necessário a complementação de mais controladoras e eventualmente periféricos, conforme as PSQ. È de responsabilidade do instalador a instalação completa dos sistemas, assim como a parametrização e configuração dos mesmos.

177ª PERGUNTA

Segundo composição sistêmica na CF.01/478.75/9547/00, FL 12/13, consta a existência de um servidor com aplicativo existente, unidades remotas de controle e supervisão existentes de um determinado fabricante.
Solicitamos que seja retirado esse serviço da licitação em questão, pois tal ato amarra o referido sistema a uma única empresa, cercando assim a possibilidade de outras concorrentes participarem. Caso nosso entendimento esteja errado, favor informar pelo menos três fabricantes que podem ser utilizados que não irá trazer problemas de integração.

RESPOSTA

O sistema é existente (ver item 4 do doc CF.01/478.92/9546/01 e item 7 do doc. CF.01/478.75/9547/01) o qual deverá ser ampliado para atendimento aos novos pontos de automação de acordo com a lista de pontos do projeto. Cabe ao concorrente o desenvolvimento de fornecedor e respectivas tratativas comerciais para viabilizar a implantação do sistema.

178ª PERGUNTA

No fornecimento das pontes de embarque, é mencionado apenas em uma nota do desenho a parte referente ao acesso a ponte de embarque. Trata-se do túnel nomeado com parte fixa.
Na verdade, em uma ponte de embarque do tipo apron drive não existe parte fixa, com exceção do pilar da rotunda.

Ou seja, o equipamento denominado ponte de embarque não tem ligação física com o terminal, a não ser se houver uma ponte de ligação da rotunda ao terminal. Deve-se deixar claro que o equipamento ponte de embarque é composto conforme descrito na documentação disponibilizada, ou seja, rotunda, túneis e cabine, com movimentação vertical (hidráulica ou elétrica) e movimentação horizontal (hidráulica ou elétrica)

Ao se substituir a ponte de embarque completa, restará executar um elemento arquitetônico (túnel/rampa) que unirá o equipamento ao terminal. Sendo assim, solicitamos que seja incluído esse serviço na planilha de preços.

RESPOSTA

O túnel (parte fixa) está considerado nos projetos de engenharia civil (arquitetura, estrutura e instalações) e não deve ser considerado no escopo da ponte de embarque.

179ª PERGUNTA

Entendemos que a especificação e dimensionamento do canteiro de obras informada pela INFRAERO, deve ser considerado como sugestão para as empresas licitantes, pois vai caber a cada uma o seu dimensionamento de acordo com o histograma de mão de obra projetado, levando em conta as exigências do ministério do trabalho e NBR's pertinentes. Nosso entendimento está correto? Caso contrario, entendemos que qualquer alteração que for necessário realizar para atender futuras exigências (produtividade, NBR's e Ministério do Trabalho), será objeto de aditivo contratual.

RESPOSTA

Entendimento correto.

180ª PERGUNTA

Entendemos que o projeto de canteiro de obra fornecido pela INFRAERO deverá ser considerado como sugestão para as licitantes. Perguntamos: nosso entendimento está correto? Caso contrário, entendemos que qualquer alteração que tiver que ser feita para atender preceitos estabelecidos na NR-18 serão pagos a parte.

RESPOSTA

Correto, desde que atenda as exigências do Ministério do Trabalho e NBR's pertinentes.

181ª PERGUNTA

No item 7.1, página 18/31 do documento CF.01/432.75/8944/04, está grafado que "as áreas do COE e COA, no terraço, terão sistemas do tipo inverno-verão, com controle de umidade máxima". Nas especificações, planilha de dados para seleção dos condicionadores de ar e planilha de orçamento, não está previsto sistema de reaquecimento de ar. Deverá ser implementado somente o sensor de umidade, deixando a temperatura da área como resultante do processo ou deverá ser implantado sistema de reaquecimento? Se sim, qual a potência? Deverá ser instalado no condicionador de ar ou no duto?

RESPOSTA

Sim, deverá ser considerado somente sensor de umidade e não deverá ser implantado sistema de reaquecimento.

182ª PERGUNTA

No item 7.1, página 19/31 do documento CF.01/432.75/8944/04, está grafado que "para as salas de telemática o sistema será redundante com unidades tipo fancoil em operação normal e splits de expansão direta como reserva". Na planilha de orçamento os splits não estão relacionados. Deverão ser orçados? Qual a capacidade? Qual a distância entre evaporador e condensador? A entrada em operação deles deverá ser automática (em caso de falha dos fancoils) ou manual?

RESPOSTA

O projeto não inclui aparelhos splits para salas de telemática.

183ª PERGUNTA

A descrição do suprimento de ar externo, descritos nos itens 7.1, página 19/31 e 7.4, página 20/31 do documento CF.01/432.75/8944/04, indica que será utilizado o conceito de recuperação de energia, via trocador de calor entálpico entre o ar externo admitido e a as exaustões gerais e das áreas dos sanitários. Este equipamento não está relacionado na planilha de orçamento, nem nas especificações dos condicionadores de ar. Deverão ser orçados? Se sim, quais são as especificações? Quais os parâmetros de dimensionamento?

RESPOSTA

Sim. Os trocadores de calor foram considerados conforme a memória de cálculo CF.01/432.76/8942/02

184ª PERGUNTA

No item 7.1, página 19/31 do documento CF.01/432.75/8944/04, está grafado que "para a alimentação das unidades que suprirão ar para as aeronaves, está previsto um chiller para trabalhar com solução de etileno glicol a 40%...". Na planilha de orçamento não está relacionada a carga de etileno glicol. Deverá ser orçada?

RESPOSTA

Sim, a carga de etileno glicol deverá ser fornecida juntamente com o Chiller, portanto não se trata de item separado.

185ª PERGUNTA

No item 12.1, página 26/31 do documento CF.01/432.75/8944/04 está grafado que "a contratada deverá enviar à INFRAERO a relação de testes que pretende realizar na obra. Esta relação está sujeita à aprovação da INFRAERO que poderá produzir modificações ou adições na mesma, e deverá ser entregue quando da apresentação do projeto para aprovação". Na planilha orçamento não está relacionado nenhum ensaio ou teste. Obviamente, orçamos os trabalhos de TAB – Testes, Ajustes e Balanceamento padronizados pela ASHRAE/SMACNA. Outros testes eventualmente pretendidos pela INFRAERO terão impacto no custo. Quais ensaios e testes poderão ser solicitados pela INFRAERO, além dos tradicionais padronizados pela ASHARE/SMACNA?

RESPOSTA

Foram considerados no orçamento somente os indicados na ASHRAE/SMACNA

186ª PERGUNTA

Confirmar os dados operacionais das bombas tipo in line TP 200-680/4 (supostamente as bombas BGS-CCE-01/02 do desenho CF.26/432.08/8938/03), pois está especificado vazão de água de 406,8 m3/h, enquanto que o somatório das vazões máximas, simultâneas de água dos condicionadores de ar beneficiados por elas totalizam 49,5 m3/h.

RESPOSTA

A bomba em questão está identificada no como BAS-TD-01/02 no documento CF.26_432.08_8935_04, conforme folha de dados na pagina 59 do documento CF.01/432.92/8941/03.

187ª PERGUNTA

Em face da disponibilização das composições somente no dia 07/04/2011 através do Esclarecimento de dúvidas nº 001/LCLI/2011 na resposta a Pergunta nº 7 solicitamos um adiamento de 30 dias na data da entrega da licitação.

RESPOSTA

Não.

188ª PERGUNTA

B.D.I. – Estamos entendendo que os itens 08/09/10-A e 10-B teremos que considerar o BDI diferenciado de 12,70%, referente ao Fornecimento e Montagem de Equipamentos e Sistemas Especiais. Confirmar entendimento.

RESPOSTA

Deverá ser aplicado o BDI de 12,70% para Equipamentos de Montagem Industrial (itens 10.03, 10.04, 10.05 e 10.06) e BDI de 24,50% para Obras e Serviços de Engenharia (todos os demais itens).

189ª PERGUNTA

Item 01.04.100.09 – Remoção de instalações existentes – Não localizamos na documentação recebida o Memorial de Quantidade deste item. Como proceder?

RESPOSTA

A quantidade deve ser verificada em visita no local

190ª PERGUNTA

Item 02.01.100 - Canteiro de obra – água, energia, esgoto, telefonia – Será disponibilizado um ponto para esta alimentação? Caso a resposta seja positiva, informar a distância.

RESPOSTA

Sim, conforme indicado na documentação técnica. Além disso, foi obrigatória a visita prévia dos licitantes ao local da futura obra, a fim de melhor avaliarem os serviços que deverão ser executados, e aferirem os quantitativos reais, minuciosamente, que deverão ser diluídos nos itens da planilha do Edital (CF.01_000.75_9180-1 Termos de Referência) como, por exemplo, no item 01.04.200 Carga, Descarga e Transporte Mecanizado de Entulhos da Planilha de Serviços e Quantidades. (Termo de Referência, CF.01_000.75_9180-1, item 4, FL.7/10) e PSQ/DEOR(Composição).

191ª PERGUNTA

Item 03.01.510.01.05 – Não localizei a especificação do serviço de Enchimento de Piso. Como proceder?

RESPOSTA

Na composição deste item foram considerados areia e cimento portland comum CP II-32

192ª PERGUNTA

Item 05.01.100.03 – Descarga de material de limpeza em depósito provisório - Podemos considerar que esta área esta contemplada no projeto CF.05/104.08/8680/02)?

RESPOSTA

Sim. Na nota 4 do desenho CF.05/04.08/8680/02 é especificado que o material proveniente da limpeza será armazenado próximo ao local do bota-fora e reutilizado para execução da camada de revestimento vegetal após a conclusão do aterro.

193ª PERGUNTA

Item 05.02.100.05.01 – Reforço do subleito – Teremos que fornecer solo para esta finalidade, gostaria de saber se dentro do site ou próximo tem jazida? Como foi composto o preço apresentado?

RESPOSTA

Conforme documento CF.05/104.75/8645/03 foi considerado custo posto em obra. Serviço medido em METRO CÚBICO.

194ª PERGUNTA

Rebaixamento do lençol freático – No projeto CF.05/105.20/8677/04 indica a utilização do rebaixamento do lençol freático em pelo menos 1,50 m da cota de fundo do pavimento (item 10), mas de acordo com os perfis de sondagem não foi detectado o nível de água (ano 2009). Esclarecer o que devemos fazer?

RESPOSTA

A nota 10 do desenho em questão indica que caso seja constatada a presença de água na hora da execução do pavimento deverá ser rebaixado o lençol freático a 1,5 m da cota de fundo do pavimento, caso não seja constatada a presença de água, o pavimento deverá ser executado normalmente.

195ª PERGUNTA

Pavimentação – CF.05/105.76/8670/01 - O Memorial de Cálculo indica que a nova pavimentação terá espessura final de 55 cm (flexível) / 61 cm (intertravado), informar onde esta sendo computada abertura de caixa para execução dos pavimentos?

RESPOSTA

A abertura da caixa está contemplada na demolição do pavimento existente

196ª PERGUNTA

Bota fora - CF.05/104.08/8680/02 - As áreas dispostas neste projeto receberão alem das demolições viárias/estacionamentos, também os resíduos do item 01.04.200 e árvores que serão destocadas. Confirmar entendimento.

RESPOSTA

Sim, conforme quadro "CARE - CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS", disposto no campo "NOTAS" do desenho CF.05/104.08/8680/02, foi previsto local para bota-fora de entulhos e, também, para tocos de árvores.

197ª PERGUNTA

Projetos de fundação - MQ- CF.01_304.75_9286_03 – A página 03-04/107 apresenta uma relação de desenhos que não foi disponibilizada até a presente data. Como proceder?

Projetos recebidos: CF05_304.13.8509_00.pdf; CF05_304.13.8515_00.pdf; CF05_304.13.8523_00.pdf; CF05_304.13.8524_00.pdf.

RESPOSTA

Tais documentos sofreram alteração em sua numeração, favor considerar a revisão 04 do documento em questão - CF.01_304.75_9286_04.

198ª PERGUNTA

Jornada de trabalho – Tem restrição de horário para execução da obra? Informar qual a jornada considerada para compor o custo informado?

RESPOSTA

Os serviços deverão ser executados conforme orientações da fiscalização da INFRAERO e em consonância com o Plano de Segurança Operacional durante Obras e Serviços – POOS, documento desenvolvido pela Infraero antes do início da execução da obra, que trata das restrições de horários de trabalho, uma vez que o terminal estará em funcionamento durante todo o processo de reforma.

199ª PERGUNTA

Demolições – Tem horário específico para executar este serviço ou poderemos usar o horário normal?

RESPOSTA

Os serviços deverão ser executados conforme orientações da fiscalização da INFRAERO e em consonância com o Plano de Segurança Operacional durante Obras e Serviços – POOS, documento desenvolvido pela Infraero antes do início da execução da obra, que trata das restrições de horários de trabalho, uma vez que o terminal estará em funcionamento durante todo o processo de reforma.

200ª PERGUNTA

Subcontratação – Item 7.8 – Entendemos que o limite de 30%, não incluem serviços especializados, como: Instalações Hidrosanitárias (item 06), Elétricas (item 07), Eletrônicos (08), Telemática (09), Eletromecânicos (10).

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Conforme item 7.8 do Edital será admitida a subcontratação, restrita ao percentual de 30% do escopo dos serviços, excetuados os serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

201ª PERGUNTA

Projetos – Não localizamos os projetos do sistema hidráulico referente às bombas secundárias BAGS-CCD-01, BAGS-CCD-02, BAGS-TD-01 E BAGS-TD-02 citadas no memorial de quantificação CF.01/432.75/8943/00. Favor enviar.

RESPOSTA

Tais bombas estão localizadas no documento CF.26_432.08_8935_04, eixos 4D/5D e eixos 9D/10D respectivamente

202ª PERGUNTA

Projetos de águas pluviais – Solicitamos o envio do projeto CF.06/502.08/9449 que não foi encontrado nos arquivos recebidos.

RESPOSTA

Segue o arquivo eletrônico solicitado - CF.06/502.08/9449/01 - que faltou no DVD. Desconsiderar ainda o arquivo CF.06/502.08/8449/01, constante na pasta "Aguas Pluviais" do DVD entregue aos licitantes, e considerar o arquivo CF.06/502.08/8449/04, constante na pasta "Esgoto" do mesmo DVD.

203ª PERGUNTA

Carga e descarga de material – Haverá restrição de local e horário?

RESPOSTA

Os horários e os locais de carga e descarga de material deverão ser acordados previamente, com a fiscalização da INFRAERO, de modo a se evitar interferências mútuas.

204ª PERGUNTA

Cronograma – Qual a previsão de início desta obra?

RESPOSTA

Após homologação e adjudicação da licitação, apresentação das garantias e assinatura de contrato.

205ª PERGUNTA

Alojamento – Qual a área será disponibilizada para esta finalidade

RESPOSTA

A CONTRATADA deverá utilizar a área disponibilizada para abrigar o Canteiro de Obras para a referida atividade e para todas as outras afins. Não será possível a utilização das demais aéreas do Sítio Aeroportuário.

206ª PERGUNTA

Ar Condicionado (Sistema de Automação) – De acordo com o item 7 do memorial descritivo do ar condicionado (CF.01/432.75/8944/04) a contratada deverá fornecer, instalar, testar e comissionar o sistema de automação do ar condicionado. Porém, como na planilha de serviços e quantidades (Anexo VII) não apresenta item específico para esse sistema, estamos entendendo que o Sistema de Automação do Ar Condicionado não faz parte do escopo desta licitação. Nosso entendimento esta correto?

RESPOSTA

Os itens em questão devem estar incluídos na proposta de fornecimento dos equipamentos

207ª PERGUNTA

A planilha – anexo VII – PSQ, item 10.01.000 – Ar Condicionado não idica item específico para o sistema de ar condicionado, que será interligado ao SCAR, no SIGVE – Sistemas eletrônicos. Em qual deverá ser considerado o sistema de automação e qual o critério de medição?

RESPOSTA

Para o sistema de automação consultar a documentação de sistemas eletrônicos – SIGUE

208ª PERGUNTA

O projeto CF 06/432..08/8927/01, indica que a alimentação das aeronaves será feita por meio de dutos flexíveis e que deverá ser previsto variadores de frequência para ajuste de vazão nos fancolils. Como deverá ser considerada a interligação entre o fancolil e a aeronave? O fornecimento do duto flexível é escopo da contratada? Qual o item para medição?

RESPOSTA

Este item não faz parte do fornecimento.

209ª PERGUNTA

SISTEMA ELETRICO. Não pudemos encontrar correlação entre os cubículos, painéis e quadros elétricos descritos na planilha orçamentária (PSP – Item 07.00.000) e os diagramas unifilares do projeto básico (item 12). Desta forma, solicitamos que a planilha orçamentária seja atualizada de modo que ela apresente, além da descrição dos painéis, os TAG's informados nos unifilares.

RESPOSTA

As informações de projeto são suficiente elaboração de orçamento.

210ª PERGUNTA

Entendemos que os cabos para alimentação dos Conversores de Energia (GPU – Ground Power Unit) e os cabos para alimentação das aeronaves através dos GPU´s não fazem parte deste fornecimento. É correto nosso entendimento? Caso negativo solicitamos informar dimensionamento e quantidade dos cabos, se serão necessários enroladores bem como incluí-los na planilha orçamentária.

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Os cabos de alimentação dos Conversores de Energia (GPU) fazem parte do fornecimento. O dimensionamento e a quantidade estão apresentados no Memorial de Cálculo nº CF.01/400.76/8803/02, tabela do item 4.4.2.26. A quantidade também esta na Planilha de Quantidades de acordo com as características obtidas no MC. Os cabos de alimentação das aeronaves fazem parte do fornecimento. Foi considerado no orçamento aproximadamente 20 metros de cabo para cada unidade, fornecido completo pelo fabricante da GPU, inclusive com enroladores (1 p cada unidade).

211ª PERGUNTA

Entendemos que a parametrização / programação do SIGUE não faz parte do escopo de fornecimento. Apenas a disponibilização dos sinais necessários para sua implementação (ou atualização). É correto nosso entendimento?

RESPOSTA

A parametrização/ programação faz parte do escopo da disciplina de ELETRÔNICA o sistema deverá ser fornecido, instalado, testado e comissionado por completo, desde a conexão dos instrumentos, sensores de campo, remotas novas e remanejadas, remanejamento de servidores, estações de trabalho, isto é, o sistema

deverá estar operando por completo. Entre outras referências de fornecimento, instalação do sistema, ver item 1) da ET CF.01/478.92/09546/01 = (fornecimento, instalação, testes e comissionamento do Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia - SIGUE a ser ampliado/remanejado na reforma/ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto de Confins, MG)

212ª PERGUNTA

VIII – CADERNO CF.06/431/92/8968/04 – ESCADAS ROLANTES. Consta do mencionado Anexo à página 08/45 que, "O fabricante deverá prever velocidade nominal das escadas rolantes conforme a norma, limitando a 0,75 m/s quando o ângulo de inclinação é inferior a 30° e a 0,5 m/s quando o ângulo de inclinação se encontra entre 30° e 35°". Ocorre que, considerando o fluxo de passageiros estimado de 8.200 pessoas/hora de pico (pág.7) e ainda, que a vida útil do equipamento de alto tráfego é de mais de 30 (trinta) anos, não seria ideal que todas as Escadas Rolantes tivessem velocidade nominal de 0,75 m/s? A questão é pertinente já que haverá variador de velocidade para economia de energia e, com tal característica técnica se privilegiará o principio da eficiência.

RESPOSTA

Deverá ser mantido o que se encontra especificado no projeto.

213ª PERGUNTA

INTERFERÊNCIA. Todos os 30 projetos (CF.01/000.75/8158l; CF.26/000.08/9209 a 9228; CF.06/000.08/8151a 8157; CF.06/000.08/8159 e CF.06/000.08/8160.

RESPOSTA

Como o Projeto de Interferência não causa qualquer impacto na elaboração das propostas das proponentes, este será fornecido à Contratada e ratificado durante a elaboração do Projeto Executivo.

214ª PERGUNTA

O item 03.01.520.04.02 - Revestimento metálico em placas lisas e modulares de alumínio, com 0,8mm de espessura, de 0,60x1,20m (16 e 17) - orçado pela Cadri, cuja cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, não contempla o transporte vertical, andaimes e balancins, sendo o preço exclusivo para execução em horário comercial. Estes serviços serão remunerados a parte?

RESPOSTA

Não. O preço ofertado pela licitante do serviço deverá contemplar todos custos para execução do serviço

215ª PERGUNTA

O item 03.01.510.07.01 - Piso elevado em placa metálica, com estrutura ajustável, acabamento em borracha com acabamento frisado, em placas de 60 x 60 cm e espessura de 7mm, colada (5) - cotado pela empresa Falco Trading, cuja cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, não contempla o transporte vertical e não especifica se o frete está incluso. Qualquer serviço ou outros custos não contemplados serão objeto de remuneração à parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

216ª PERGUNTA

O item 03.01.510.12.01 - Pisos em grade eletrofundida com malha 30x100mm h=30mm, referencia Metalgrade mod. E30C com acabamento em pintura epóxi poliéster – cotado pela empresa Pisometal, cuja cotação foi

fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, corresponde ao material posto em São Paulo. O frete será remunerado à parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

217ª PERGUNTA

O item 03.01.530.06 - Moldura em dry wall composta de chapas fabricadas industrialmente pelo processo de laminação de uma mistura de gesso, água e aditivos entre duas lâminas de cartão, espessura 12,5mm ref.: Knauf, Chapa standard ou equivalente técnico (Forro 9) – cotado pela empresa Officeflex, cuja cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, indica uma espessura de 9mm ao invés de 12,5mm constante do item de planilha. A diferença de preço será paga pela Contratante?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

218ª PERGUNTA

Os itens 03.01.230.02.01 / 03.01.230.02.02 / 03.01.230.02.03 / 03.01.230.02.04 / 03.01.230.02.08 / 03.01.230.02.10 / 03.01.230.02.11 / 03.01.230.02.12 / 03.01.230.02.13 / 03.01.230.02.14 / 03.01.230.02.15 / 03.01.230.02.15 / 03.01.240.01.01 cotados pela empresa Engevidros, cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, não contemplam o transporte vertical e o fornecimento de andaimes para execução dos serviços. Estes serviços serão remunerados a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

219ª PERGUNTA

As composições 03.01.220.01 a 03.01.220.09 - Fornecimento e instalação de portas automáticas anti-pânico utilizam cotações da empresa DORMA, cuja cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, indica que os preços são FOB em SP. O transporte para Confins-MG será pago a parte? Apresenta também, que não estão inclusos nesta proposta o caixilho de alumínio e vidros. Estes itens também serão pagos a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

220ª PERGUNTA

Na composição do Item 05.02.200.01.02.01, "Concreto Betuminoso Usinado a Quente", encontramos custo de CAP com Polímeros (SBS) de R$ 950,00/ t custo muito inferior ao praticado no mercado (Cotação Ipiranga Asfaltos S.A. – Betuflex B60/85) igual a R$1.622,00/t (CIF) e da Tabela Sinapi de Jan/2011 para o item CAP "sem polímero" = R$ 1.325,00 /t. A diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

221ª PERGUNTA

Na composição do Item 05.02.200.01.02.01, "Concreto Betuminoso Usinado a Quente", encontramos consumo de CAP com Polímeros (SBS) de 3,5% em peso, quantidade esta inferior ao estabelecido na especificação CF.05/105.92/8671, que determina consumo de 4,5 a 9,0% em peso. A diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

222ª PERGUNTA

A composição do item 05.05.06.01, Boca de Lobo Simples BLS, apresenta 32 unidades de tijolos de 0,20x0,30 m, para sua execução. O projeto CF.05/102.07/8664/02 informa que o consumo mínimo por metro de câmara deveria ser de 4,36 m2. A composição citada acima deveria contemplar uma quantidade aproximada de 70 unidades (4,36m²/0,2 x 0,3) para cada metro de câmera, podendo esta chegar a uma altura de 2,50m, o que representaria 175 unidades de tijolos (70 unidades x 2,5m). A diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

223ª PERGUNTA

A composição do item 05.05.06.01, Boca de Lobo BLS, informa os seguintes consumos: Concreto FCK 15 Mpa 0,25 m3/unidade e Concreto FCK 25 Mpa 0,06 m3/unidade, em desacordo ao informado no projeto CF.05/102.07/8664/02. O mesmo projeto informa que deverá ser de Concreto FCK 10 Mpa 0,19m3/unidade, e Concreto FCK 25 Mpa 0,47 m3/unidade. A diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

224ª PERGUNTA

A composição do item 05.05.13.01, Drenos Transversais – DT, informa consumo de brita inferior ao definido no projeto CF.05/102.07/8665/02, e não apresenta manta geotextil e tubo de PVC rígido perfurado d= 0,15 m. A diferença será para a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

225ª PERGUNTA

As composições 03.01.220.02 a 03.01.220.09 - Fornecimento e instalação de portas automáticas anti-pânico utilizam cotações da empresa DORMA, cuja cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, sendo que as cotações apresentadas não trazem o sistema anti-pânico. A diferença de preço será paga pela Contratante?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

226ª PERGUNTA

As composições 03.01.221.01 a 03.01.221.08 - Fornecimento e instalação de portas automáticas utilizam cotações da empresa DORMA, cuja cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, indica que os preços são FOB em SP. O transporte para Confins-MG será pago a parte? Apresenta também, que não estão inclusos nesta proposta o caixilho de alumínio e vidros. Estes itens também serão pagos a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

227ª PERGUNTA

A especificação do tapume CF.01/201.92/8286/01 em seu item 1.3 exige que sua pintura seja executada com tinta Látex PVA em no mínimo duas demãos e a composição correspondente 02.01.530.01 indica pintura em cal hidratada. A diferença de preço será paga pela Contratante?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

228ª PERGUNTA

A composição 03.01.510.12 referencia a cotação da Pisometal, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, porém o preço não contempla o frete e a instalação. Estes serviços serão remunerados a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

229ª PERGUNTA

As composições 03.01.510.05.01 e 03.01.510.05.02 referencia a cotação da Plurigoma, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, porém o preço não contempla o frete. Este serviço será remunerado a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

230ª PERGUNTA

30-A composição 03.01.120.02.02 Portas em placa de laminado do tipo TS com espessura de 10mm, inclusive ferragens e acessórios de fixação PS1 - 0,60X1,60 m, referencia a cotação da Neocom, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, porém o preço adotado é muito inferior a esta cotação. A diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

231ª PERGUNTA

A composição 03.01.120.02.03 Anteparo para mictório em placa de laminado do tipo TS com espessura de 10 mm, referencia a cotação da Neocom, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, porém o preço adotado é muito inferior a esta cotação. A diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

232ª PERGUNTA

A composição 03.05.300.01 Fornecimento e instalação perfis internos de alumínio com acabamento anodizado e vidro laminado incolor 10 mm, dois vidros de 5mm cada, aderidos entre si por um filme de polivinil butiral – PVB incolor- com propriedades de proteção solar e de calor ref. Cebrace Cool Lite KNT ou equivalente técnico com aplicação interna de película decorativa cor branco jateado ref. Company Film ou equivalente técnico, referenciada pela composição SINAPI 73866/1 que apresenta o insumo vidro de 6mm, incoerente com a espessura solicitada na planilha de 10mm. A diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

233ª PERGUNTA

A composição 03.01.900.10 Escada metálica tipo marinheiro em perfis metálicos 2x3/8", com degraus em barra redonda Schedule 40, Ø3/4", referenciada pela cotação Cogumelo, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, não contempla o frete e instalação. Estes serviços serão pagos a parte?

RESPSOTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

234ª PERGUNTA

Na especificação CF.28/012.92/8222/04 em seu item 10 – PORTÕES cita "Portão em gradil eletrofundido composto por malhas retangulares 65x132 mm, sendo barras chatas verticais e arames redondos horizontais, com moldura eletrofundida reforçadas, na cor branca, fixado a pilaretes de concreto, referencia Metalgrade Artis portão 5,00x2, 11m ou equivalente técnico", porém a composição 02.01.520.01 – Portão em ferro, dimensão 5,00 x 2,00 m não apresenta os insumos para a execução da pintura, tais como pintor, lixa, tinta, etc. Estes serviços serão remunerados a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

235ª PERGUNTA

Na composição 03.05.500.03 - Floreiras em alvenaria e chapa perfurada, inclusive com fornecimento do paisagismo, que atende ao item 03.05.500.03 da planilha, não apresenta a chapa perfurada, terra vegetal, jardineiro, etc. Estes itens serão pagos a parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

236ª PERGUNTA

O item 03.01.520.04.03 - Brises metálicos compostos por painéis perfurados em Aluzinc., Ref. HUNTER DOUGLAS Brise Aeroscreen 300 fixo ou equivalente técnico, cotado pela empresa Multiplac, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, indica que o andaime para execução do serviço é por conta da obra. Este serviço será remunerado à parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

237ª PERGUNTA

Os itens 03.01.270.01 / 03.01.270.02 / 03.01.270.03 / 03.01.270.05 / 03.01.271.01 / 03.01.271.02 / 03.01.271.03 / 03.01.271.04 / 03.01.271.05 / 03.01.271.06 / 03.01.271.07 / 03.01.271.08 / 03.01.271.09 / 03.01.271.10 / 03.01.271.11 / 03.01.271.12 / 03.01.350.01, cotados pela empresa Cristal Mais, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, não contempla a embalagem das mercadorias e frete. Estes serviços serão remunerados à parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

238ª PERGUNTA

Os itens 03.01.120.01.03 / 03.01.270.03, cotados pela empresa Dimoplac, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, indica que o andaime para execução do serviço é por conta do cliente. Este serviço será remunerado à parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

239ª PERGUNTA – GALVÃO ENG

Os itens 03.01.120.01.03 / 03.01.270.03, cotados pela empresa Dimoplac, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, não contemplaram o IPI indicado na proposta. Este imposto será remunerado à parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

240ª PERGUNTA

Os itens 03.01.120.01.03 / 03.01.270.03, cotados pela empresa Dimoplac, cuja cotação foi fornecida pela CONTRATANTE e utilizada no orçamento, não contemplaram o IPI indicado na proposta. Este imposto será remunerado à parte?

RESPOSTA

Ver resposta à 214ª pergunta deste Esclarecimento de Dúvidas.

2ª Parte - INCLUSÃO

1. Segue o arquivo eletrônico solicitado - CF.06/502.08/9449/01 - que faltou no DVD. Desconsiderar ainda o arquivo CF.06/502.08/8449/01, constante na pasta "Aguas Pluviais" do DVD entregue aos licitantes, e considerar o arquivo CF.06/502.08/8449/04, constante na pasta "Esgoto" do mesmo DVD.

2. Comunicamos que foi suspensa a liminar expedida pelo Exmo. Juiz Federal da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – processo nº 14551-80.2011.4.01.3800. ***Assim, fica restabelecida a data de abertura da licitação para o dia 17 de maio de 2011, às 14:00 horas, no mesmo local, conforme publicação a ser divulgada no Diário Oficial da União – DOU, do dia 06/05/2010, Seção 3***.

3ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266/3042/2575/2576, ou ainda, no *site* http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

Brasília/DF, 05 de maio 2011.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIA DE MORAES OLIVEIRA
Membro Técnico/DEOB

SAULO LUIZ AVELLAR DE AQUINO
Membro Técnico/DEOR